INDICAÇÃO Nº. 610/2023

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, **que tome as medidas necessárias em conjunto com a Secretaria de Educação, Esporte e Lazer para que Rio das Ostras seja um dos municípios imediatamente beneficiados com o programa de expansão de escolas em tempo integral aprovado pelo Governo Federal através do PL 2617/2023.**

Justificativa

Prezados Vereadores, a presente proposta de indicação legislativa tem por escopo requerer ao Chefe do Poder Executivo que tome as medidas necessárias em conjunto com a Secretaria de Educação, Esporte e Lazer para que Rio das Ostras seja um dos municípios imediatamente beneficiados com o programa de expansão de escolas em tempo integral aprovado pelo Governo Federal.

Conforme anunciado pelo Governo Federal através do PL 2617/2023, serão disponibilizados cerca de R$ 4 bilhões para aumentar a oferta de educação em tempo integral, permitindo que estados e municípios possam expandir as matrículas em nas respectivas redes de ensino.

Diante disso, torna-se imperativo que Rio das Ostras se antecipe quanto as regularidades necessárias e seja um dos municípios pioneiros para obtenção do repasse advindo da União.

Pelo exposto, diante da relevância da matéria e do interesse público submeto a presente indicação que certamente merecerá a aprovação pelos nobres pares desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 15 de agosto de 2023.

Maurício Braga Mesquita
Vereador Autor